



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

593

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 20
DE MARÇO 2017

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezoito horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes. A Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros se encontra ausente com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 019/2017, datado em 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1485/2017 de 20 de fevereiro de 2017: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CONVÊNIO PARA ASSISTÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA AOS MUNICÍPES E AINDA ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO", acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1485/2017, cuja conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 20 de fevereiro 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir deu entrada o Ofício nº 18/2017, datado em 20 de fevereiro de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 111 de 20 de fevereiro de 2017: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUVENÇÃO SOCIAL AOS BLOCOS CARNAVALESKO E ESCOLA DE RITMOS UNIDOS DO SAMBA – ERUS DO MUNICÍPIO DE RECREIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 111/2017, cuja conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo

Am

Dave

Alvaro

Carlos Xavier

Reginaldo

Paulo

Valma

Jovane



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

595

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

entendemos que o referido Projeto de Lei Complementar pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, conforme determina o artigo 81, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 20 de fevereiro 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos Assessora Jurídica. A seguir deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1483/2017, datado em 20 de fevereiro de 2017. A seguir deu entrada o Projeto de Lei nº 1486/2017, datado em 20 de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, Projeto de Lei nº 1486/2017: “DISPÕE SOBRE A REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A seguir deu entrada o Parecer da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1483/2017, cujo parecer foi favorável. Em seguida deram entradas as seguintes Indicações de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: 05/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017: “QUE O PRÉDIO DA ANTIGA CRECHE NO PÁTIO DE EXPOSIÇÕES SEJA UTILIZADO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PEQUENA EMPRESA”; Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA CONSTRUÍDO UM MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ERNESTO PESSAMILIO COM A RUA PAULINO FERREIRA NETO”; Nº 07/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA SOLICITADO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A UNIDADE MÓVEL DE EXAMES DE MAMOGRAFIA”; Nº 08/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA DESLOCADO O POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA GUIMARÃES FERREIRA, Nº 514, NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRAS, (MOTIVO: PARA ADEQUAR CONSTRUÇÃO)”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: Nº 05/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA CRIADO O SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E PUBLICAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS NA PÁGINA”; Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA DEFINIDO OS VALORES DAS DIÁRIAS E A PUBLICAÇÃO DAS MESMAS NO SITE DESTA CASA LEGISLATIVA”; Nº 07/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA REALIZADO EFETIVAMENTE O PATRULHAMENTO NA ZONA RURAL”; Nº 07/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA CONCLUÍDO O CALÇAMENTO DAS RUAS “NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

596

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

LUIZ PIRES FERREIRA EM CONCEIÇÃO DA BOA VISTA”. A seguir deu entrada Indicação de autoria dos Vereadores Reginaldo Morais e Carlos Alberto Xavier Oliveira: Nº 05/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA REFLORESTAMENTO O MANANCIAL DE ÁGUA (SÍTIO DR. SÍLVIO)”. A seguir deu entrada a Indicação do Vereador Reginaldo Morais: Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE O MONTANTE DOS RECURSOS NÃO UTILIZADOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO, TENHAM A SEGUINTE DESTINAÇÃO. 50% PARA O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, 25% PARA A APAE DE RECREIO E 25% PRA O LAR DOS VELHOS”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Carlos Alberto Xavier Oliveira: Nº 05/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA INCLUÍDO O PROGRAMA “CÂMARA ITINERANTE” COM O OBJETIVO DE POPULARIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, APROXIMAR O CONTATO DIRETO DO VEREADOR COM A POPULAÇÃO DE CADA REGIÃO, URBANA E RURAL”; Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA COLOCADA A PLACA DA RUA ARACY DE OLIVEIRA RIOS”; Nº 07/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA COBRADA TAXA ÚNICA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA”; Nº 08/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA CONCEDIDO AUMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS, TENDO EM VISTA A DEFASAGEM SALARIAL”; Em seguida deram entrada as seguintes Indicações de autoria do Vereador Marcel Lima Silva: Nº 05/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS PRAÇAS: SANTO ANTÔNIO, AMÉRICO SIMÃO, PRAÇA DA ESTAÇÃO E MANDIOCA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS SEGUINTE RUAS: JOÃO PERILO, TEXEIRA DA SILVA, FERREIRA NETO, FERREIRA BRITO, PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO, TRAVESSA FERNANDES, TENENTE JOAQUIM PEREIRA E AVENIDA JOAQUIM FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 07/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS EM FRENTE À FERCON (FERCONST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), NA RUA FERREIRA NETO E COLOCAÇÃO DA PLACA “CARGA E DESCARGA”, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 08/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA RECOLHIDO O LIXO DAS 18:00 ÀS 22:00 HORAS, PARA MANTER A CIDADE LIMPA. A seguir deram entrada as seguintes Indicações de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Jovane

LM

Marcel

Morais

Carlos Xavier

Oliverio

Fabrísio

Jovane

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

597

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

de Paula Resende: Nº 05/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUZ ELÉTRICA NO CEMITÉRIO DOS DISTRITOS DE ANGATURAMA E CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO, DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO". A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: Nº 07/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA DOM PRUDÊNCIO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; Nº08/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM APARELHO TELEVISOR NA PRAÇA DOM PRUDÊNCIO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO". A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: Nº 05/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA SARGENTO EUBER DE QUEIROZ, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO". A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende e Fabrísio Brito de Barros: Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: " QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO, O CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO DA RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO". A seguir deram entrada as Indicações do Vereador Jovane de Paula Resende Nº 07/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VEREADOR ERNESTO PESSAMILIO (PRÓXIMO AO COMÉRCIO DO SR. JOÃO PACHECO), NESTE MUNICÍPIO"; Nº 08/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADO AUXÍLIO FINANCEIRO AS ENTIDADES DOS BAIRROS PLANALTO, CANTO DOS FERREIRA, ALTO DO ASILO, COHAB 1, LAR DOS VELHOS, AA (ALCOOLICOS ANÔNIMOS). Em seguida deram entradas as seguintes Indicações de autoria da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra: Nº 06/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO DO BECO DO SALÃO DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO"; Nº 07/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017: "QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO PRÓXIMO AO CAMPO DO MARRECO E NO BECO DA RUA SEBASTIÃO FERREIRA MACHADO

AM

Paula Resende

Barros

Coimbra

Paula Resende

Barros

Coimbra

Barros

Paula Resende



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

598

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

NO BAIRRO ALTO DO ASILO”; Nº 08/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO DO MORRO DE ACESSO DA ESTRADA DA CACHOEIRA A RUA SEBASTIÃO FERREIRA MACHADO, DO BAIRRO ALTO DO ASILO”; Nº 09/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017: QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO E CALÇAMENTO DO MORRO DA RUA BELMIRO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO. **ORDEM DO DIA:** Dada a palavra ao Dr. Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos, Provedor do Hospital São Sebastião, o mesmo ressaltou a necessidade da aprovação do referido Projeto de Lei, para manutenção dos serviços prestados a comunidade. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1485/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Resende – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente; Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1484/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Nº 1485/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1485/2017 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 111/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrício Brito de Barros – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente; Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 111/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Complementar Nº 111/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 111/2017 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1483/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por

LM

Paey

Alvaro

Carlos Xavier

Alvaro

LM

Paey

Alvaro

Alvaro



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

599

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1483/2017 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Nº 1486/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1486/2017 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, este pediu para que constasse em Ata, que a Indicação de Repasse ao Hospital São Sebastião, foi realizada pela Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e dez minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia vinte de março do ano em curso. Hoje, dia vinte de março de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Mauro de Souza Araújo

Edúcio Brito de Barros

Cláudio Lima Silva

Carlos Ximenes

Reginaldo Macis

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]